

EDITAL

O MINISTRO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução STJ n. 5 de 30 de março de 2012, faz saber a quem possa interessar que, a partir do quinto dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Documentação, por meio da Coordenadoria de Gestão Documental, eliminará os originais das petições iniciais e recursais digitalizadas, protocoladas na Secretaria Judiciária no de 04 de julho a 29 de setembro de 2016, constantes do processo STJ 028944/2016.

Os interessados, devidamente habilitados, poderão requerer no prazo citado a retirada definitiva dos mencionados documentos, dirigindo o requerimento à Coordenadoria de Gestão Documental do Superior Tribunal de Justiça.

INFORMAÇÃO

Informo que os documentos acima listados e identificados pelos respectivos números de registro encontram-se enquadrados no que dispõe o § 2º do art. 18 da [Resolução n. 10 de 06 de outubro de 2015](#).

Josiane Cury Nasser Loureiro
Secretária de Documentação

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a publicação do edital, nos termos da [Resolução STJ n. 5 de 30 de março de 2012](#) e das informações constantes do Processo STJ n. 028948/2016.

Ministro Jorge Mussi
Presidente da Comissão de Documentação